

Decreto n.º 290, de 21 de Setembro de 1.988.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação imóvel situado na Rua Joaquim Sabra de Oliveira, Distrito de Cajati, Município de Jacupiranga e dá outras providências:-

José Fernandes Birtola, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 5º, alínea "m" e do artigo 6º do Decreto Lei Federal n.º 3.365 de 21 de Junho de 1.941.

Decreto  
Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável ou por via judicial, um terreno urbano que consta pertencer ao "Espólio de José Pereira de Moraes" localizado na Rua Joaquim Sabra de Oliveira, Distrito de Cajati, Município de Jacupiranga, Estado de São Paulo, com área total de 390,00 m<sup>2</sup> (trezentos e noventa metros quadrados), com as seguintes confrontações: Frente: para a Rua Joaquim Sabra de Oliveira medindo 13,00 metros; Fundo: confronta-se com área da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, medindo 13,00 metros; Lado Direito: confronta-se com o prédio ocupado pela Polícia Militar medindo 30,00 metros; e Lado Esquerdo: com área da

Prefeitura Municipal medindo 30,00 metros, perfazendo uma área total de 390,00 metros quadrados.

Artigo 2º - O imóvel descrito acima destina-se a construção do Edifício da Delegacia de Polícia e Destacamento da Polícia Militar de Cajati.

Artigo 3º - A desapropriação de que trata o artigo 1º do presente Decreto é declarada de natureza urgente, para os efeitos do artigo 15º, § 1º, alínea "c" do Decreto Lei Federal nº 3.365 de 21 de Junho de 1941 e modificações posteriores.

Artigo 4º - As despesas para execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 21 de Setembro de 1988.

José Fernandes Bertola  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 21 de Setembro de 1988.

Assinado pelo Secretário - 3  
321. de 10/191.

Laura de Souza Lara  
Serviço de Administração